



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 009 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Dispõe sobre horário especial de atendimento ao público no dia 17 de março do corrente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e;

CONSIDERANDO que nesta data haverá reunião interna para orientação e esclarecimento dos Senhores Vereadores;

CONSIDERANDO que todos os Servidores participarão de forma ativa nesta reunião,

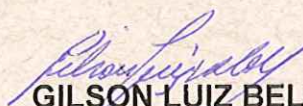
RESOLVE:

Art. 1º Fica definido, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o horário de atendimento ao público como sendo das 13:00 às 16:00 horas no dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 16 de março de 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
16 / 03 / 2017
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

